



SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS

REUNIÃO PLENÁRIA | COIMBRA | SEDE DA ANMP | 23.01.2026 | 11H00

ATA DA REUNIÃO

Reuniu na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra, pelas 11H00 do dia 23 de janeiro de 2026, a Secção de Municípios para as Energias Renováveis da ANMP.

Com as presenças constantes em anexo I e a ordem de trabalhos em anexo II, os trabalhos foram inicialmente coordenados pelo Secretário-Geral da ANMP, Paulo Braga, que começou por fazer um enquadramento sobre funcionamento das secções e, em particular, sobre o processo de eleição das respetivas mesas que, de acordo com os estatutos da ANMP, é eleita de entre os seus membros e tem como função dirigir os trabalhos destas estruturas.

PONTO 1: ELEIÇÃO DA MESA DA SECÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º DOS ESTATUTOS DA ANMP

O Secretário-Geral expôs os critérios habitualmente adotados para eleição das respetivas mesas, referindo a distribuição partidária que resulta da aplicação do método de Hondt, a distribuição geográfica e a tipologia de municípios, como alguns dos critérios adequados para garantir a diversidade na constituição da Mesa da Secção.

Neste ponto, a Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar apresentou uma proposta de constituição da Mesa, elaborada com base na composição da Mesa anterior e na necessidade de ser assegurada a continuidade dos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos, designadamente os relacionados com o processo do IMI dos centros eletroprodutores. Referiu ainda que, na preparação da proposta, foram considerados os critérios enunciados pelo Secretário-Geral.

Aberto um período de debate, registaram-se as intervenções dos representantes dos municípios de Arcos de Valdevez, para manifestar algum desconforto relativamente ao processo de preparação da proposta e com o facto de os municípios do Minho não fazerem parte da Mesa; Alfândega da Fé, para reforçar a importância da continuidade dos trabalhos; de Moura, para manifestar o apoio à proposta apresentada.



Aceites os critérios acima mencionados e não tendo sido apresentada qualquer outra proposta, os presentes aprovaram por unanimidade a seguinte constituição da Mesa da Secção de Municípios para as Energias Renováveis:

Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Ana Rita Bastos
Vice-Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Eduardo Tavares
Vice-Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Miguel Santos Marques
Vogal	Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Prates
Vogal	Vereador da Câmara Municipal de Mangualde, João Cruz

A Presidente da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar agradeceu a confiança depositada, sublinhando que os trabalhos e as decisões serão sempre conduzidos de forma participada, com o envolvimento de todos os municípios que integram o plenário da Secção, não se circunscrevendo às deliberações da Mesa. Apelou, por isso, ao envolvimento de todos.

Aproveitou este ponto da ordem de trabalhos para apresentar o relatório que consta do anexo III, expondo o que foi o trabalho da Secção ao longo do último mandato, salientando a importância de a ANMP, no âmbito desta Secção, ter conseguido colocar na agenda política nacional, e, também, na comunicação social, o papel indispensável dos municípios na concretização dos objetivos nacionais e europeus da transição energética, bem como a necessidade de reconhecer e compensar os municípios por este seu contributo para o interesse público de todo o País.

PONTO 2: PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO IMI DAS BARRAGENS

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé fez o ponto de situação relativo ao processo de tributação, em sede de IMI, dos centros eletroprodutores, cujas soluções propostas pela ANMP foram consensualizadas no âmbito do grupo de trabalho criado pelo Ministro das Finanças através do Despacho n.º 507/2025 de 10 de janeiro (Grupo de Trabalho para Avaliação e Tributação dos Centros Eletroprodutores), bem como com a Autoridade Tributária e a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais. Apesar de a ANMP ter reivindicado a publicação das alterações legislativas que propõe tendo em vista a alteração das regras de tributação do IMI sobre barragens, parques eólicos e fotovoltaicos até 31 de dezembro de 2025, para entrada em vigor em 2026, tal não viria a acontecer, tendo o Ministro das Finanças anunciado, já em 2026, a apresentação iminente da proposta de lei ao Parlamento.



Aberto um período de debate, registaram-se as intervenções dos representantes dos municípios de Arganil, sobre os constrangimentos associados à metodologia de distribuição da derrama quando em causa está a exploração de recursos naturais; Seia, sobre os constrangimentos associados ao funcionamento da plataforma da Autoridade Tributária, que não dá resposta às recentes alterações legislativas, nomeadamente quando em causa está aplicação de taxas de IMI diferenciadas; Arcos de Valdevez, sobre a necessidade de ser revisto o regime de indemnizações aos municípios pela passagem de redes de alta e muito alta tensão nos seus territórios, face aos danos associados à construção das linhas ou instalação de postes, desvalorização de imóveis, restrições de uso do solo ou impacto ambiental; Ourique, sobre os desafios associados à instalação de parques fotovoltaicos e as dificuldades sentidas pelos municípios para atuarem no sentido de minimizarem os impactos destas instalações, seja por via de compensações financeiras, seja ao nível do licenciamento e ou do relacionamento entre os diversos operadores; Moura, Montalegre e Moimenta da Beira sobre a necessidade de os municípios estarem munidos de apoio técnico-jurídico especializado que os possa representar em tribunal, face à complexidade de que se revestem os processos judiciais associados ao IMI das barragens.

O Secretário-Geral da ANMP alertou para o facto de a ANMP não poder representar os municípios em ações judiciais, não obstante a necessidade de se organizar, no âmbito da Secção, um *caderno de encargos* que identifique necessidades, constrangimentos e forma de os ultrapassar, assim como recursos necessários.

A Mesa da Secção comprometeu-se a solicitar, a curto prazo, uma reunião com a Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, com o objetivo de encontrar mecanismos que permitam ultrapassar os inúmeros constrangimentos neste domínio, assinalados ao longo da reunião.

Ainda neste ponto, foi dada a palavra ao Dr. António Preto, advogado que tem vindo a colaborar com alguns municípios, prestando apoio jurídico e técnico na defesa da cobrança do IMI das barragens. Na sua intervenção, deu conta de vários sucessos já alcançados, destacando-se o facto de alguns tribunais administrativos terem já decidido a favor dos municípios, rejeitando as impugnações das concessionárias e reconhecendo que as barragens e os respetivos equipamentos estão sujeitos a IMI. Referiu ainda que o Supremo Tribunal Administrativo consolidou jurisprudência



no sentido de que os equipamentos essenciais à produção de energia integram o valor tributável, reforçando a posição defendida pela ANMP e fortalecendo os processos em curso.

Alertou para o carácter decisivo de que se reveste a fundamentação do ato da avaliação nos processos de cobrança do IMI das barragens, por ser nessa fase que se fixam os pressupostos que sustentam todo o procedimento e condicionam o sucesso em sede de contencioso. Sublinhou, por isso, a importância determinante de os municípios acompanharem o processo desde o seu início.

PONTO 3: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

O Secretário-Geral apresentou um ponto de situação sobre o processo das concessões de energia em baixa tensão, transmitindo a preocupação da ANMP face aos sucessivos adiamentos do lançamento dos concursos públicos, os quais têm gerado impactos relevantes para os municípios.

Informou sobre a reunião realizada no final de 2024 entre o Conselho Diretivo da ANMP e o Presidente da Comissão de Coordenação para a Baixa Tensão, Nuno Ribeiro da Silva, salientando que, desde esse encontro, não foram obtidos novos desenvolvimentos, apesar dos reiterados apelos da Associação para que sejam criadas as condições necessárias ao avanço do processo.

Abordou, igualmente, a importância da definição do modelo territorial das concessões, reiterando que a proposta da ANMP assenta na criação de uma única concessão nacional, entendida como a solução mais adequada para assegurar a proteção e a equidade entre todos os municípios.

Não havendo qualquer outro assunto a debater, deu-se por terminada a reunião.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

ANEXO I

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ENERGIAS RENOVÁVEIS

Mandato 2026-2029 | Coimbra | sede da ANMP | 23 de janeiro de 2026 | 11H00

LISTA DE PRESENÇAS

MUNICÍPIO	NOME (legível)	CARGO
1. Abrantes	<i>Chão Gomes</i>	<i>Vice-Presidente</i>
2. Aguiar da Beira		
3. Alandroal		
4. Albergaria-a-Velha		
5. Alcácer do Sal		
6. Alcanena		
7. Alcoutim		
8. Alenquer		
9. Alfândega da Fé	<i>Edmundo Tavares</i>	<i>Presidente</i>
10. Alijó		
11. Aljustrel		
12. Alter do Chão		
13. Alvaiázere		
14. Alvito		
15. Amarante		
16. Angra do Heroísmo		
17. Arcos de Valdevez	<i>[Signature]</i>	<i>Paula [Signature] (Presidente)</i>
18. Arganil	<i>Luís Paulo Costa</i>	<i>Presidente</i>
19. Arronches		
20. Avis	<i>[Signature]</i>	<i>Vice-Presidente</i>
21. Azambuja		



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

MUNICÍPIO	NOME (legível)	CARGO
22. Baião		
23. Barcelos		
24. Boticas		
25. Bragança		
26. Cadaval		
27. Caldas da Rainha	Pedro A. Lúcy (SEIXAS)	Chefe de Gabinete
28. Campo Maior		
29. Cantanhede		
30. Carrazeda de Ansiães		
31. Castelo de Vide		
32. Castro Marim		
33. Celorico de Basto		
34. Chaves		
35. Cinfães		
36. Condeixa-a-Nova		
37. Estremoz		
38. Fafe	FRANCISCO FIGUEIRA DE LEMOS	VEREADOR
39. Ferreira do Alentejo		
40. Ferreira do Zêzere		
41. Figueira de Castelo Rodrigo		
42. Figueiró dos Vinhos		
43. Freixo de Espada à Cinta		
44. Fundão		
45. Gavião		
46. Gondomar	Luís Filipe Araújo	Presidente
47. Guarda		



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

MUNICÍPIO	NOME (legível)	CARGO
48. Guimarães		
49. Idanha-a-Nova		
50. Loulé		
51. Loures		
52. Lousã		
53. Lagos		
54. Lamego		
55. Mação	Pedro Tamarit	Vereador
56. Macedo de Cavaleiros		
57. Maia		
58. Mangualde	António	Vereador - VP
59. Manteigas		
60. Marco de Canaveses		
61. Marvão		
62. Melgaço		
63. Miranda do Corvo		
64. Miranda do Douro		
65. Mogadouro	Paulo Figueiredo	Vice-Presidente
66. Moimenta da Beira		Presidente
67. Mondim de Basto		
68. Montalegre	Luís Sobrinho	Vice-Presidente
69. Montemor-o-Novo		
70. Montemor-o-Velho		
71. Mortágua		
72. Moura	Alvaro Figueiredo	Presidente
73. Mourão		



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

MUNICÍPIO	NOME (legível)	CARGO
74. Murça		
75. Óbidos		
76. Odemira		
77. Oleiros	Dr. José H. da Costa	Presidente
78. Olhão		
79. Oliveira de Frades		
80. Ourique	Manuel Costa	Pres. L
81. Ovar		
82. Palmela		
83. Pampilhosa da Serra	José Manuel Almeida Neves	José Almeida Neves
84. Pedrógão Grande		
85. Penacova		
86. Penafiel		
87. Penamacor		
88. Peniche		
89. Peso da Régua		
90. Pinhel		
91. Ponte da Barca		
92. Ponte de Lima		
93. Portalegre		
94. Portel	Maria Luísa Fagundes	PRESIDENTE DA CM
95. Portimão		
96. Porto de Mós		
97. Porto Santo		
98. Póvoa de Lanhoso		
99. Praia da Vitória		



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

MUNICÍPIO	NOME (legível)	CARGO
100. Redondo		
101. Reguengos de Monsaraz		
102. Ribeira de Pena		
103. Sabrosa		
104. Sabugal		
105. Salvaterra de Magos		
106. Santa Comba Dão	ANTÓNIO ESCADA	VEREADOR
107. Santa Cruz das Flores		
108. São João da Pesqueira		
109. Sardoal		
110. Seia		
111. Serpa		
112. Sertão		
113. Sever do Vouga		
114. Silves		
115. Sintra		
116. Soure		
117. Tábua		
118. Tabuaço		
119. Tavira		
120. Terras de Bouro		
121. Tomar		
122. Torre de Moncorvo		
123. Torres Vedras		
124. Vale de Cambra	NELSON S. MARTINS	VEREADOR
125. Valpaços	JOÃO BARROSO	VEREADOR



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

MUNICÍPIO	NOME (legível)	CARGO
126. Vidigueira		
127. Vieira do Minho	Pedro Pires	Vice Presidente
128. Vila de Rei		
129. Vila Flor		
130. Vila Franca de Xira		
131. Vila Nova de Foz Côa		
132. Vila Nova de Gaia		
133. Vila Nova de Paiva		
134. Vila Pouca de Aguiar	Ana Rita Dias	Presidente
135. Vila Real		
136. Vila Velha de Ródão	Ana Marques	Vice Presidente
137. Vinhais		
138. Vouzela		
139.		
140.		
141.		
142. Alentejo	Daniel Ferreira	Chefe do Gabinete
143.		
144.		
145.		
146.		
147.		
148.		
149.		
150.		



SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS

REUNIÃO PLENÁRIA

Coimbra, 23 de janeiro de 2026

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Secção nos termos do artigo 25.º dos estatutos da ANMP
2. Ponto de situação do processo IMI das barragens
3. Outros assuntos de interesse

ATIVIDADES DA SECÇÃO 2021 – 2025

Esta secção, teve um papel ativo e reconhecido na discussão do IMI das barragens e de outras infraestruturas energéticas, defendendo nomeadamente:

- A necessidade de clarificação legal e fiscal quanto a esta matéria,
- A rejeição de interpretações que penalizam os municípios;
- E o princípio de que quem acolhe infraestruturas estruturantes deve ver esse contributo devidamente reconhecido.

E, nesta matéria do pagamento do IMI, a secção promoveu ao longo dos anos de 2023 e 2024 várias reuniões com a Direção-Geral da autoridade Tributária assim como com o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais;

-Participou ativamente nos processos de reflexão e nos grupos de trabalho nacionais, garantindo que os municípios não ficaram à margem das decisões sobre fiscalidade, avaliação patrimonial e enquadramento jurídico das infraestruturas energéticas.

- Alertou politicamente para os impactos territoriais da transição energética, colocando na agenda pública temas muitas vezes ignorados: o impacto paisagístico, ambiental, social e económico nos territórios produtores de energia.

- Reforçou a ideia, hoje amplamente assumida, de que a política energética não pode ser desenhada apenas a partir de uma lógica centralista, desligada da realidade local.

Deste trabalho resultou,

- A inscrição dos prédios das barragens na matriz;
- A sua avaliação e posterior reavaliação, incorporando corretamente os órgãos de segurança e de exploração;
- E, pela primeira vez, a liquidação efetiva do IMI das barragens, num valor global de **62 milhões de euros**.

E Este foi sem dúvida, um passo histórico que mudará a realidade de muitos Municípios.

Orgulhamo-nos, por isso, em dizer que a secção dos municípios com energia, provou que quando os municípios trabalham de forma articulada e determinada, é possível transformar reivindicações antigas em resultados concretos. E é assim que queremos continuar.

Mas, não ficamos por aqui,

Ainda em 2024, esta Secção elaborou e apresentou à Autoridade Tributária uma **proposta de fórmula para a distribuição do IMI pelos municípios abrangidos por barragens**, proposta essa que foi aprovada e posteriormente formalizada pela ANMP, garantindo um critério mais justo, mais transparente e acima de tudo, consensual entre os Municípios;

Ainda

Em conjunto com o Conselho Diretivo da ANMP, com o acompanhamento da Autoridade Tributária, e após reuniões com os Grupos Parlamentares do PSD e do PS na Assembleia da República, foi elaborada e apresentada ao Governo uma **proposta de atualização legislativa essencial**, incidindo sobre:

- O Código do IMI;
- O DL 477/80 (Inventário Geral do Património do Estado);
- O DL 433/99 (Código do Procedimento Administrativo);
- E do Regime Financeiro das autarquias locais

O objetivo é claro: **consolidar juridicamente, de forma definitiva, a tributação das infraestruturas das renováveis**, evitando ambiguidades, litígios recorrentes e interpretações penalizadoras para os municípios.

Não queremos que o que nos é devido, tenha que ser devolvido quando se mudam as vontades.

Queremos que os direitos dos territórios que tanto contribuem para o país, sejam reconhecidos e consolidados juridicamente de forma clara e inequívoca.

Ainda nos anos de 2023 e 2024,

Acompanhamos, de forma próxima o Grupo de Trabalho criado pelo Governo para a avaliação dos prédios das renováveis.

Aqui, não posso deixar de realçar que **o relatório final deste grupo de trabalho veio ao encontro da posição defendida pelos municípios e por esta Secção**, confirmando que o caminho seguido era tecnicamente sólido e juridicamente sustentado.

Permitam-me fazer um parêntese, e dizer-vos que neste percurso, o contributo do Dr. António Silva Preto, tem sido essencial e incansável, sendo que o seu apoio técnico e jurídico é determinante para os resultados alcançados.

No que aos parques eólicos diz respeito, a secção também tem trabalhado. Sabemos que o desafio atual é claro: **fazer cumprir os acórdãos mais recentes**, através da reavaliação dos parques e da incorporação obrigatória dos órgãos de segurança e exploração como sejam as pás, o rotor, a nacele e torre, na avaliação patrimonial.

Este é um ponto essencial para garantir equidade fiscal entre diferentes tecnologias renováveis e nós continuaremos na linha da frente em defesa desta equidade.

Outro dossiê absolutamente central é o das rendas das barragens, previstas no DL 424/83.

E, neste sentido,

A Secção promoveu:

- A elaboração de um parecer jurídico sobre a vigência do diploma;
- A sua entrega ao anterior Ministro do Ambiente; e
- O envio à Procuradoria-Geral da República, que emitiu parecer em setembro de 2024.

Refira-se aqui que só após intimação judicial ao ministério do Ambiente é que o referido parecer foi dado a conhecer aos municípios e posteriormente homologado. Faço ainda a ressalva que Neste momento, o processo se encontra nas mãos do senhor Secretário de Estado da Energia e da ERSE, e que estes estão legalmente obrigados a calcular os coeficientes e a emitir as respetivas rendas.

Aqui se não existirem atos administrativos concretos, que efetivem o cumprimento do parecer emitido, teremos, todos que ponderar, com responsabilidade e firmeza, **o recurso à via judicial** para garantir o cumprimento do referido despacho. Temos, mais uma vez, **que estar juntos e a remar no mesmo sentido**.

No domínio **da derrama municipal**, a Secção tem vindo a sensibilizar para a aplicação correta do artigo 18.º, n.º 3 do Regime Financeiro das Autarquias Locais, permitindo a distribuição da derrama com base:

- Em 30% da massa salarial;
- E 70% da exploração de recursos naturais.

Entendemos que **este é um instrumento essencial de justiça fiscal** nos territórios produtores de energia e **estaremos aqui para o defender**.

Meus caros e minhas caras,

Esta secção, com o trabalho desenvolvido, colocou na agenda política nacional os impactos territoriais da transição energética. Afirmamos a posição do poder local no poder central.

Este trabalho foi decisivo para afirmar uma ideia fundamental: **não há política energética credível sem o envolvimento ativo dos municípios que tornam essa política possível no terreno**.

Sabemos que Portugal assumiu **metas ambiciosas no caminho da descarbonização da economia, da neutralidade carbónica e da transição para fontes de energia renovável**.

Essas metas são nacionais e europeias, mas o seu cumprimento é profundamente territorial.

Mais uma vez, **são os municípios com energia que:**

- Acolhem barragens, parques eólicos e solares;
- Disponibilizam território e infraestruturas;
- Gerem impactos permanentes sobre as populações e o ambiente;
- E contribuem, de forma decisiva, para que o país cumpra os seus compromissos climáticos.

E aqui, é preciso dizê-lo com toda a clareza política: sem estes municípios, ou melhor, sem os nossos municípios, não há cumprimento das metas de descarbonização.

O contributo que os nossos territórios dão ao país é real, mensurável e estratégico.

E esse contributo tem de ser reconhecido, não apenas em discursos, mas em políticas públicas concretas.

Por isso, entendo que este **será o desafio** do futuro para cada um de nós:

A abertura do dossiê do **Mercado de Carbono**, garantindo que os municípios com maior contributo ambiental não ficam excluídos da redistribuição de valor.

Assumo, por isso, este mandato com uma convicção firme:

A transição energética será um sucesso se for também uma política de justiça territorial.

E este será um trabalho coletivo, de cada um de nós para cada um de nós, de partilha, de reivindicações, mas sobretudo será um trabalho de afirmação política dos municípios com energia e que dão tanto ao nosso País.

Nós estaremos cá para esta afirmação que é nossa, mas também é vossa, e continuaremos na

- Defesa da **justa compensação financeira** aos municípios com barragens, parques eólicos, solares acrescentando municípios que mais contribuem para as metas nacionais da descarbonização, na
- Participação ativa nas decisões nacionais, e na,
- Transição energética **com coesão territorial**, não à custa só dos municípios com energia.